
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.802/GP/2024

Ronald de Cássio Daibes Moreira, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar, os servidores abaixo relacionados, para constituírem a “**COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO – CMA**” dos Termos de Formento do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente de Aperibé, com efeitos retroativos à 03/01/2024.

Danuza Brito Peçanha – matrícula 4163;
Cláudio Márcio França Molina – matrícula 5267;
Terezinha Braga Moreira;
Emília Lacorte dos Santos.

Artigo 2º - Designar, **Tânia Valéria Lourenço Moreira**, matrícula 5201, **Gestora das Parcerias dos Termos de Formento celebrados pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.**

Artigo 3º - A designação referida no artigo antecedente, ocorrerá sem ônus para a Administração Municipal.

Artigo 4º - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 24 de janeiro de 2024.

RONALD DE CÁSSIO DAIBES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pauline Dos Santos Silva
Código Identificador:22773DB4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 06/02/2024. Edição 3566
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>